

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Curuá
Consolidado
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	66.144.000,00	76.146.331,88	10.002.331,88	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições				
	de melhoria	1.391.000,00	3.345.567,86	1.954.567,86	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.186.000,00	2.187.546,78	1.001.546,78	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	118.000,00	17.053,53		100.946,47
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	84.000,00	16.196,59		67.803,41
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	60.000,00	16.196,59		43.803,41
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	24.000,00	0,00		24.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos	34.000,00	856,94		33.143,06
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Princ.	24.000,00	856,94		23.143,06
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza	700.000,00	1.576.810,06	876.810,06	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte	700.000,00	1.576.810,06	876.810,06	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho	500.000,00	1.557.004,58	1.057.004,58	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00	1.557.004,58	1.057.004,58	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos	200.000,00	19.805,48		180.194,52
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos - Princ.	200.000,00	19.805,48		180.194,52
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e				
	Circulação de Mercadorias e	368.000,00	593.683,19	225.683,19	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	368.000,00	593.683,19	225.683,19	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza - ISSQN	368.000,00	593.683,19	225.683,19	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza - ISSQN -	368.000,00	593.683,19	225.683,19	

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D I F E R E N Ç A			
		PREVISTA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	30.000,00	99.534,20	69.534,20	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	28.000,00	39.971,40	11.971,40	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	200.000,00	433.152,97	233.152,97	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	10.000,00	1.123,71		8.876,29
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	100.000,00	19.900,91		80.099,09
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	205.000,00	1.158.021,08	953.021,08	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	125.000,00	1.154.501,08	1.029.501,08	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	95.606,46	35.606,46	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	95.606,46	35.606,46	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	1.058.894,62	1.008.894,62	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	1.058.894,62	1.008.894,62	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00		15.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00	3.520,00		76.480,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00	3.520,00		76.480,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	80.000,00	3.520,00		76.480,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	300.000,00	440.641,39	140.641,39	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	440.641,39	140.641,39	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	440.641,39	140.641,39	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	440.641,39	140.641,39	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	300.000,00	440.641,39	140.641,39	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	160.000,00	550.400,19	390.400,19	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	valores Mobiliários	160.000,00	550.400,19	390.400,19	

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	160.000,00	550.400,19	390.400,19	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	160.000,00	550.400,19	390.400,19	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	160.000,00	550.400,19	390.400,19	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados - Principal	140.000,00	171.081,93	31.081,93	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	30.000,00	41.105,79	11.105,79	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	10.000,00	3.137,89		6.862,11
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	10.000,00	22.076,51	12.076,51	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB				
	- Principal	50.000,00	60.720,41	10.720,41	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS				
	- Principal	30.000,00	40.242,38	10.242,38	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE				
	- Principal	10.000,00	3.798,95		6.201,05
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	20.000,00	379.318,26	359.318,26	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	64.263.000,00	71.728.495,43	7.465.495,43	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades	44.823.550,00	45.459.942,94	636.392,94	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de				
	Participação na Receita da União	21.946.850,00	22.812.915,98	866.065,98	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de				
	Participação dos Municípios - FPM	21.941.850,00	22.810.853,58	869.003,58	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	20.500.000,00	20.577.241,04	77.241,04	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -				
	Principal	20.500.000,00	20.577.241,04	77.241,04	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	extraordinária	1.441.850,00	2.233.612,54	791.762,54	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	extraordinária - Principal	1.441.850,00	2.233.612,54	791.762,54	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural	5.000,00	2.062,40		2.937,60
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural - Princ.	5.000,00	2.062,40		2.937,60
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.				
	Exploração de Rec. Naturais	450.000,00	458.495,84	8.495,84	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira				
	Recursos Minerais CFEM	0,00	124,80	124,80	

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira				
	Recursos Minerais CFEM - Princ.	0,00	124,80	124,80	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação				
	Financeira pela Produção de	450.000,00	458.371,04	8.371,04	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.				
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	200.000,00	31.677,25		168.322,75
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.				
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	200.000,00	31.677,25		168.322,75
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do				
	Petróleo - FEP	250.000,00	426.693,79	176.693,79	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do				
	Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	426.693,79	176.693,79	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde - SUS	4.750.000,00	7.210.181,02	2.460.181,02	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	-Bloco de Manutenção	4.750.000,00	7.129.158,12	2.379.158,12	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Atenção Primária	4.430.000,00	5.018.114,68	588.114,68	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Atenção Primária - Princ.	4.430.000,00	5.018.114,68	588.114,68	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB				
	Fixo) - Principal	1.400.000,00	0,00		1.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável				
	(PAB Variável) - Principal	1.830.000,00	1.845.113,21	15.113,21	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	200.000,00	0,00		200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -				
	Principal	1.400.000,00	545.032,00		854.968,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	80.000,00	49.942,00		30.058,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção				
	Básica Variável - Principal	150.000,00	1.250.139,21	1.100.139,21	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção				
	Primária - Principal	1.200.000,00	3.173.001,47	1.973.001,47	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Vigilância em Saúde	225.000,00	1.989.153,94	1.764.153,94	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Vigilância em Saúde - Princ.	225.000,00	1.989.153,94	1.764.153,94	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e				
	Ambiental em Saúde - Principal	200.000,00	1.989.153,94	1.789.153,94	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	25.000,00	0,00		25.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do				
	SUS-Assistência Farmacêutica	95.000,00	121.889,50	26.889,50	

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do				
	SUS-Assistência Farmacêutica -	95.000,00	121.889,50	26.889,50	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência				
	Farmacêutica - Principal	95.000,00	121.889,50	26.889,50	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco				
	Estruturação	0,00	81.022,90	81.022,90	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do				
	SUS	0,00	81.022,90	81.022,90	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do				
	SUS - Principal	0,00	81.022,90	81.022,90	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNDE	1.842.000,00	2.115.340,06	273.340,06	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências				
	do Salário-Educação	450.000,00	1.432.554,67	982.554,67	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências				
	do Salário-Educação - Principal	450.000,00	1.432.554,67	982.554,67	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PDDE	50.000,00	6.480,00		43.520,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PDDE - Principal	50.000,00	6.480,00		43.520,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE	600.000,00	491.572,00		108.428,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE - Principal	600.000,00	491.572,00		108.428,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNATE	500.000,00	184.733,39		315.266,61
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNATE - Principal	500.000,00	184.733,39		315.266,61
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos				
	do FNDE	242.000,00	0,00		242.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos				
	do FNDE - Principal	242.000,00	0,00		242.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de				
	Complementação da União ao FUNDEB	14.384.700,00	12.315.261,34		2.069.438,66
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAT	5.045.700,00	4.025.032,38		1.020.667,62
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.045.700,00	4.025.032,38		1.020.667,62
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAF	9.339.000,00	7.953.091,83		1.385.908,17

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	9.339.000,00	7.953.091,83		1.385.908,17
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAR	0,00	337.137,13	337.137,13	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	0,00	337.137,13	337.137,13	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNAS	750.000,00	310.621,35		439.378,65
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNAS	750.000,00	310.621,35		439.378,65
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNAS - Principal	750.000,00	310.621,35		439.378,65
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica -				
	Principal	250.000,00	301.676,99	51.676,99	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS -				
	Principal	500.000,00	8.944,36		491.055,64
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da				
	União e de Suas Entidades	500.000,00	116.107,95		383.892,05
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da				
	União e de Suas Entidades	500.000,00	116.107,95		383.892,05
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da				
	União e de Suas Entidades -	500.000,00	116.107,95		383.892,05
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da				
	União e de suas Entidades	200.000,00	121.019,40		78.980,60
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei				
	Complementar nº176/2020	200.000,00	121.019,40		78.980,60
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei				
	Complementar nº176/2020 - Princ.	200.000,00	121.019,40		78.980,60
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do				
	Distrito Federal e suas Entidades	8.555.500,00	10.979.879,93	2.424.379,93	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos				
	Estados e Distrito Federal	6.255.500,00	10.019.028,06	3.763.528,06	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	9.751.250,52	3.751.250,52	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.000.000,00	9.751.250,52	3.751.250,52	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	9.751.250,52	5.251.250,52	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	140.000,00	49.089,77		90.910,23
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	140.000,00	49.089,77		90.910,23
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.000,00	197.603,20	142.603,20	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -				
	Principal	55.000,00	197.603,20	142.603,20	

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	60.500,00	21.084,57		39.415,43
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	60.500,00	21.084,57		39.415,43
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	398.404,10		101.595,90
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde-SUS	500.000,00	398.404,10		101.595,90
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde-SUS -	500.000,00	398.404,10		101.595,90
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e				
	DF e de Suas Entidades	600.000,00	166.680,00		433.320,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados e DF	600.000,00	166.680,00		433.320,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados e DF	600.000,00	166.680,00		433.320,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	dos Estados - Principal	600.000,00	166.680,00		433.320,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
	e Distrito Federal	1.200.000,00	395.767,77		804.232,23
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada				
	à Assistência Social	200.000,00	152.326,44		47.673,56
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada				
	à Assistência Social - Princ.	200.000,00	152.326,44		47.673,56
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas				
	de Educação	1.000.000,00	243.441,33		756.558,67
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas				
	de Educação - Principal	1.000.000,00	243.441,33		756.558,67
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas	10.883.950,00	15.288.672,56	4.404.722,56	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de				
	Man.Desenv. da Educação Básica -	10.883.950,00	15.288.672,56	4.404.722,56	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	FUNDEB	10.883.950,00	15.288.672,56	4.404.722,56	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	10.883.950,00	15.288.672,56	4.404.722,56	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	81.227,01	51.227,01	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos	30.000,00	81.227,01	51.227,01	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.000,00	81.227,01	51.227,01	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	81.227,01	51.227,01	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	81.227,01	51.227,01	

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.300.000,00	827.645,35		2.472.354,65
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.300.000,00	827.645,35		2.472.354,65
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades	2.000.000,00	719.923,37		1.280.076,63
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	19.923,37		480.076,63
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Bloco de Estruturação	500.000,00	19.923,37		480.076,63
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Primária	500.000,00	19.923,37		480.076,63
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Primária - Principal	500.000,00	19.923,37		480.076,63
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNDE	500.000,00	0,00		500.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos				
	Destinados a Programas de	500.000,00	0,00		500.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas				
	a Programas de Educação	500.000,00	0,00		500.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas				
	a Programas de Educação - Princ.	500.000,00	0,00		500.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da				
	União e de suas Entidades	1.000.000,00	700.000,00		300.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União	1.000.000,00	700.000,00		300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União - Principal	1.000.000,00	700.000,00		300.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas	1.300.000,00	107.721,98		1.192.278,02
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS				
	Estados e DF	400.000,00	0,00		400.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	400.000,00	0,00		400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS				
	- Principal	400.000,00	0,00		400.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos				
	Estados e DF e de Suas Entidades	400.000,00	0,00		400.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado				
	dest Programa de Educação	400.000,00	0,00		400.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado				
	dest Programa de Educação -	400.000,00	0,00		400.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos				
	dos Estados	500.000,00	107.721,98		392.278,02

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito

- continua -

CÓDIGO				D I F E R E N Ç A	
E S P E C I F I C A Ç ã O		PREVISTA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos				
	dos Estados	500.000,00	107.721,98		392.278,02
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos				
	dos Estados	500.000,00	107.721,98		392.278,02
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados				
	- Principal	500.000,00	107.721,98		392.278,02
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-5.820.000,00	-5.993.913,77		173.913,77
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-5.820.000,00	-5.993.913,77		173.913,77
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.820.000,00	-5.993.913,77		173.913,77
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.820.000,00	-5.993.913,77		173.913,77
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades	-4.281.000,00	-4.091.703,29	189.296,71	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de				
	Participação na Receita da União	-4.281.000,00	-4.091.703,29	189.296,71	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de				
	Participação dos Municípios - FPM	-4.280.000,00	-4.091.290,83	188.709,17	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.280.000,00	-4.091.290,83	188.709,17	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -				
	Principal	-4.280.000,00	-4.091.290,83	188.709,17	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural	-1.000,00	-412,46	587,54	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	-412,46	587,54	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do				
	Distrito Federal e suas Entidades	-1.539.000,00	-1.902.210,48		363.210,48
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos				
	Estados e Distrito Federal	-1.539.000,00	-1.902.210,48		363.210,48
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.500.000,00	-1.859.686,67		359.686,67
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.500.000,00	-1.859.686,67		359.686,67
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.200.000,00	-1.859.686,67		659.686,67
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-300.000,00	0,00	300.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-28.000,00	-7.023,19	20.976,81	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-28.000,00	-7.023,19	20.976,81	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-11.000,00	-35.500,62		24.500,62
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -				
	Principal	-11.000,00	-35.500,62		24.500,62
	TOTAIS	63.624.000,00	70.980.063,46	7.356.063,46	

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador Geral

GIVANILDO PICANCO MARINHO
Prefeito